



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

DELIBERAÇÃO AGETRANS P Nº. 345

DE 27 DE MARÇO DE 2012

CONCESSIONÁRIA BARCAS S/A. -
EMBARCAÇÕES DESATIVADAS NO
TERMINAL DE COCOTÁ NA ILHA DO
GOVERNADOR.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E
METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
AGETRANS P, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que
consta no processo regulatório Nº. E-12/010.273/2010, por unanimidade dos
conselheiros votantes.

DELIBERA:

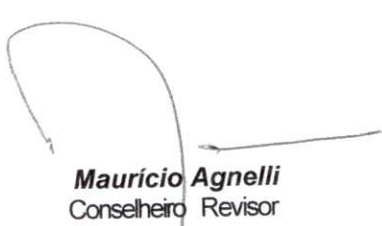
Art. 1º - Declarar perda de objeto do presente feito.

Art. 2º - Arquivar o presente Processo Regulatório, após o seu trânsito em
julgado.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2012.


Francisco José Reis
Conselheiro Relator


Maurício Agnelli
Conselheiro Revisor


Herval Barros de Souza
Conselheiro - 3º votante

Serviço Público Estadual
Processo nº E-12.010.273/2010
Data 01 / 07 / 2010 Fls.: 342
Rubrica: 


Luiz Antônio Laranjeira Barbosa
Conselheiro Presidente do Julgamento